



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 357/2022**

De 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Abadia Pereira Da Silva**, ocupante do cargo de Recepcionista Hospitalar, Matrícula nº 3719, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de junho de 2022 a 17 de setembro de 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2016 a 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 11 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**